

consed

AÇÕES PARA  
IMPLEMENTAÇÃO  
DO NOVO ENSINO  
MÉDIO

Eduardo Deschamps  
CNE

1. **Elaboração de normas complementares pelo CNE**
2. **Regulamentações adicionais dos Sistemas de Ensino**
3. **Elaboração/revisão de currículos do ensino médio**
4. **Estabelecimento de parcerias para oferta**
5. **Implementação do Ensino à Distância**
6. **Revisão da formação de professores**
7. **Revisão de recursos/materiais didáticos**
8. **Revisão das avaliações/exames de larga escala**
9. **Apoio à implementação pelo MEC**

consed

# NORMAS COMPLEMENTARES PELO CNE

## Sobre a formação de professores

Adequar as normas dos cursos e os programas da **formação inicial e continuada** dos professores à BNCC-EM

Prazo: Dezembro 2020

## Outras normas

- Aprendizagem de **computação** na educação básica;
- Ensino para pessoas em situação de **privação de liberdade/medidas socioeducativas ou internadas** para tratamento de saúde em regime hospitalar;
- **Arte**, em suas diversas manifestações.

Prazo: não definido

consed

# REGULAMENTAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO

## Sistemas de Ensino

- **Conselhos (órgãos normativos);**
- **Secretarias de Educação;**
- **Instituições ou redes privadas de ensino**

## Cronograma de implementação

**Prazo: 2019**

Sobre elaboração/revisão dos currículos do ensino médio

Sobre a oferta dos itinerários Formativos

Sobre a oferta do itinerário de EPT

Sobre parcerias para oferta do novo ensino médio

Sobre o EaD

Sobre o aproveitamento de estudos

Sobre os profissionais de notório saber

Sobre normas para atender peculiaridades regionais ou locais

**Prazo: de acordo com o cronograma de implementação**



consed

ELABORAÇÃO  
REVISÃO DOS  
CURRÍCULOS DO  
ENSINO MÉDIO  
PELAS  
INSTITUIÇÕES OU  
REDES DE ENSINO

Alinhamento à BNCC (Formação Geral Comum)

Prazo: 2020 - 2022.

Organização dos itinerários formativos

Sobre formas de oferta da carga horária

Sobre certificação de estudos

Sobre a elaboração/revisão da proposta pedagógica

Prazo: de acordo com o cronograma de implementação.

Sobre a ampliação da carga horária - 3.000 horas

Prazo: até o início do ano letivo de 2022

consed

# IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA

## De competência das instituições ou redes de ensino

- Definir **atividades a serem realizadas à distância** com carga horária máxima de 20% da carga horária total (30% para EM noturno).
- Definir formas de **contratação de docente para acompanhamento/coordenação das atividades realizadas a distância**, incidentes tanto na formação geral básica quanto, preferencialmente, nos itinerários formativos do currículo, com suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriado.

consed

REVISÃO DAS  
AVALIAÇÕES  
E EXAMES DE  
LARGA ESCALA  
PELO MEC/INEP

- Cronograma para adequação do ENEM ao disposto nas DCNEM.
- Padrões de desempenho esperados para o ensino médio,.
- Matrizes de referência das avaliações e dos exames, alinhadas à BNCC-EM (4 anos)
- Matriz de referência do Enade alinhada à BNCC-EM (ciclo de avaliação seguinte)

consed

APOIO À  
IMPLEMENTAÇÃO  
PELO MEC

- **Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos. Formativos.**
- **Guia de implementação dos itinerários formativos.**
- **subsídios e apoio técnico e financeiro.**
- **ferramentas tecnológicas para a adequação da ação docente à BNCC-EM**



# SUGESTÃO DE PRÓXIMOS PASSOS

- Organizar grupo de coordenação nacional: MEC, CONSED, Entidades Privadas, CNE e FNCEE.
- Organizar grupo de articulação dos Sistema de Ensino Estaduais: SEDUC, Entidades Privadas e CEE.
- Definir quais os itens que serão normatizados pelo Conselho Estadual e quais pelas instituições sou redes de ensino.
- Elaborar cronograma de implementação.
- Elaborar documento curricular do território indicando, além do currículo, as normatizações complementares.